ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2022

PROMULGADO
Em: 17/08/22

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO JEQUIEENSE AO PADRE JÂNIO SANTOS DA CUNHA.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE JEQUIE - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Regimento Interne no seu Artigo 155,

DECRETA

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Jequieense ao Padre Jânio Santos da Cunha.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2022.

Emanuel Campos Silva
Presidente

Moana dos Santos Meira Silva
1ª Vice-Presidente

Gilvan Souza Santana
1º Secretário

Ladislau Muniz de Bulhões Filho
2ºVice-Presidente

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

Ramon Andrade Fernandes
2º Secretário

José Augusto de Aguiar Brito Filho
3º Secretário

Maria Aparecida Souza Santos de Deus
Ouvidora

Daubti Rocha Guimarães
Corregedor

REGISTRADO

Este documento foi registrado eletronicamente conforme Art. 9º da Resolução Nº 001/2022 que alterou a Resolução nº 001/2010 (Regimento Interno) da Câmara Municipal de Jequié (BA).

Data: 17/08/2022